

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000 | CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

1º TERMO ADITIVO

Processo: 126/2024- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAMA - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 18.243.253/0001-51, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 1, Centro, CEP: 37.144-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Alexandre Eller de Souza, portador do CPF 109.202.926-58.

CONTRATADO: NEO SERVICE SEGURANCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na R LUCIO LEITE AMARAL, 113, JARDIM AEROPORTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.183.868/0001-35, neste ato, representada por DIEGO VIANA DE JESUS, inscrito (a) no CPF nº 089.923.936-60, conforme documentação anexada ao processo.

EMBASAMENTO: Processo nº 126/2024- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2024 e na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, segue prorrogado o contrato mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMA CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV), BEM COMO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS QUE VENHAM A SER IDENTIFICADAS À PARTIR DO REFERIDO MONITORAMENTO. Fica prorrogado o prazo contratual conforme cláusula 4 do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

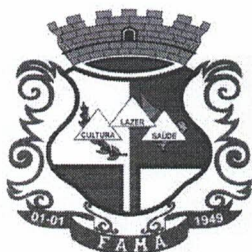
- 2.1. Fundamenta-se o presente aditamento no art. 107, da Lei 14.133/21.
- 2.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário, não alcançadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. Justifica-se esse termo pela necessidade da prestação do serviço contínuo, tendo em vista a continuidade dos trabalhos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

As partes, de comum acordo pactuam a prorrogação da vigência do contrato nº 100 / 2024, a partir do dia 03 de setembro de 2025 e término previsto para 02 de setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000 | CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo de contrato administrativo, em três vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Fama, 01 de setembro de 2025

DIEGO VIANA DE JESUS
NEO SERVICE SEGURANCA LTDA

Alexandre Eller de Souza
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. **Nome:**
Assinatura:
Documento:
2. **Nome:**
Assinatura:
Documento: